INDICAÇÃO Nº 80/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de instalação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Maria Luiza Mehl, no bairro Jardim Água Doce, sugerindo como ponto ideal o trecho entre as residências nº 199 e nº 200.

Justificativa: Ressalta-se que a via possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente por abrigar nas proximidades a Unidade de Saúde (CAIC) e a Escola Municipal Ulisses Guimarães, sendo frequentemente utilizada por crianças, idosos e demais moradores da região.

Importante destacar que, na data de 08 de abril de 2025, ocorreu um acidente envolvendo uma criança que transitava pelo local, evidenciando ainda mais a necessidade urgente de implantação de medidas de segurança viária.

Atualmente, a via não dispõe de nenhum redutor de velocidade, o que contribui para que veículos trafeguem em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores e usuários da região.

Diante do exposto, a instalação de uma lombada no local indicado se faz medida necessária e urgente, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à população.

Campina Grande do Sul, 09 de abril de 2026.

Leide de Souza
Vereadora